



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 116/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/9/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 057/2010-CSA, que autorizou a alteração de carga horária de contratação de Professor Temporário para o Departamento de Ciências Contábeis.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 057/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 20ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 057/2010-CSA, que autorizou a alteração da carga horária de T-20 para T-40 no contrato de trabalho do professor Wilson Davi Correia da Cruz, como Professor Temporário, para atuar na área de conhecimento/matéria de Contabilidade Geral, no Campus Sede, para o Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de agosto de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.